

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1306/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0134630/2023-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 632, de 19 de junho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelas escolas municipais de Frei Lagonegro, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Maria do Rosário Guimarães Silva	Localidade de Córrego Jambeiro
E.M. Itelvina Ferreira de Souza	Localidade de Córrego Grota Dantas

SRE – Guanhães

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2025